



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Nelida Teresinha Pinto Sanguinetti

Cargo/Função: Oficial Legislativo/Agente de Controle Interno

Ao Gabinete da Presidência

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

Nos termos da Resolução nº 105, de 18 de abril de 2024, apresentamos a V. Ex^a a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 3/11/2025, através de depósito no Banco do Brasil, para participação no(a) **Curso 0025/0411 – Orientações e Informações Indispensáveis pra Presidentes, Vereadores, Servidores e Assessores – Patrimônio – Encerramento de Contratos, Encerramento de Exercício – Encerramento de Mandato de Presidente e Mesa, Devolução/Sobra de Valores, Restos a Pagar e outras Orientações Indispensáveis**, dia(s) 4 a 7 de novembro de 2025, promovido pelo(a) INLEGIS - Consultoria e Treinamento, na cidade de Porto Alegre, conforme Empenho(s) nº 620 e 621/2025.

Devolução:

() Não há devolução de valores.

(X) Há devolução de valores, montante de **R\$ 1.839,90** (Hum mil, oitocentos e trinta e noventa reais centavos) referente à sobra de valores recebidos para custear despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) (X) Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b) () Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
- c) (X) Relatório Circunstanciado;
- d) (X) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- e) (X) Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
- f) (X) Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando **R\$:1.029,30**.
- g) () Documentos fiscais de abastecimento, totalizando R\$: XXXXXX.
- h) (X) Outros documentos fiscais, totalizando **R\$ 1.192,80**

Uruguaiana, 17 de novembro de 2025.

Nélida Teresinha Pinto Sanguinetti

Despacho da Tesouraria:

Deliberação da Presidência:

Tesoureiro

Presidente